



INDICAÇÃO N. 249/2022
Autoria: Reginaldo Luiz da Silva (Naldo da Pista)

SÚMULA: O Vereador que a esta subscreve, de acordo com o Regimento Interno desta Casa,, INDICA ao Prefeito Municipal de Alta Floresta, Sr. Valdemar Gamba, a necessidade de instalação de placas em grande formato alusivas à inauguração de obras públicas executadas pela atual gestão no município, obedecido aos princípios da publicidade, transparência, informação e impessoalidade, para que não caracterize nenhum tipo de promoção pessoal.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição legislativa, na modalidade indicação, que tem por fundamento apontar ao Poder Executivo Municipal a necessidade de instalação de placas em grande formato alusivas à inauguração de obras públicas executadas pela atual gestão no município, obedecido aos princípios da publicidade, transparência, informação e impessoalidade para que não caracterize nenhum tipo de promoção pessoal.

A colocação de placas inaugurativas em monumentos, obras relevantes e prédios públicos, com nome das autoridades responsáveis, de modo a preservar a própria memória do município, têm cunho informativo e não é proibida pelo parágrafo único do art. 37 da CR/88, que, porém, proíbe que sejam elas utilizadas de forma que os nomes, símbolos ou imagens nelas colocadas caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

Vale ressaltar que é importante estabelecer por legislação os parâmetros para instalar as placas.

Certo de Vossa compreensão e com antecipado agradecimento, estima e consideração.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta – MT, 29 de agosto de 2022


Reginaldo Luiz da Silva (Naldo da Pista)
Vereador